

Interessado: Alairton Jose Vicentin – CPF ***.586.482-**
Responsáveis: Felipe Bernardo Vital – CPF ***.522.802-**, James Alves Padilha – CPF ***.790.924-**
Assunto: ST QPPM RE 100053370 Alairton José Vicentin - Reserva remunerada
Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

25 - Processo-e n. 00477/23 – Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário

Interessados: Wanderson Jacob Costa - CPF ***.348.622-**, Israel Francisco Lima – CPF ***.873.562-**
Responsável: José Reginaldo dos Santos – CPF ***.882.558-**
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2019
Origem: Prefeitura Municipal de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

26 - Processo-e n. 00648/23 – Aposentadoria

Interessada: Cleria Coelho Passos – CPF ***.740.806-**
Responsável: Rosileni Corrente Pacheco – CPF ***.326.752-**
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Serv. do Mun. de São Francisco do Guaporé
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

27 - Processo-e n. 00055/23 – Aposentadoria

Interessada: Fatima Sezario da Silva – CPF ***.979.872-**
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

28 - Processo-e n. 02654/22 – Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário

Interessados: Marcos Antonio Bonini – CPF ***.797.192-**, Vinicius Matveiev Pessoa Santiago – CPF ***.700.262-**, Renata de Souza Correa – CPF ***.853.032-**, Lorena Kemper Carneiro – CPF ***.580.602-**, Geovana Assuncao Kerdy do Casal – CPF ***.297.132-**, Gabriele da Silva Faria – CPF ***.255.942-**, Ana Paula Soares Rufatto – CPF ***.176.122-**, Rafaela Goncalves Alves – CPF ***.374.922-**
Responsáveis: Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli, Guilherme Ribeiro Baldan – CPF ***.492.309-**
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 01/2021
Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

29 - Processo-e n. 00777/23 – Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário

Interessados: Samuel de Oliveira Pereira – CPF ***.636.232-**, Rosicleia Martins da Costa – CPF ***.718.032-**, Apolyana Sousa Alecrim de Melo – CPF ***.135.321-**, Ana Paula De Souza Almeida – CPF ***.532.262-**, Jennifer Goncalves Teixeira – CPF ***.484.851-**, Ana Claudia de Araujo – CPF ***.250.102-**, Maranna de Jesus Inacio – CPF ***.581.322-**
Responsável: Bruno Cristiano Neves Stedile ***.728.703-**
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2019
Origem: Prefeitura Municipal de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

30 - Processo-e n. 00493/15 – Aposentadoria

Interessada: Maria Izabel Ribeiro Vasconcelos – CPF ***.447.072-**
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Assunto: Aposentadoria Estadual
Origem: Secretaria de Estado de Administração
Relator: Conselheiro-Substituto **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Porto Velho, 1º de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**
Presidente da 2ª Câmara

Editais de Concurso e outros

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 6 de 1º de junho de 2023

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo resultado final consta do Edital n. 1/2021 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TJRO/TCERO);

CONSIDERANDO o Termo de Desistência do candidato convocado JUAREZ DE MORAES CARDOSO; e

CONSIDERANDO o despacho (ID 0540329), exarado no processo SEI n. 004026/2023,

A Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 11, de 2.9.2022, publicada no DOeTCE-RO - n. 2670 ano XII, de 6.9.2022, resolve:

CONVOCAR o candidato, a seguir nominado, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, à Secretaria de Gestão de Pessoas/TCE-RO, situada à Avenida Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-326, mediante prévio agendamento, munidos dos exames médicos relacionados no item 2 deste Edital, a fim de cumprir o disposto no item 15 do Edital n. 1 – TJRO/TCERO, e apresentar a documentação necessária para investidura no cargo, descrita nos itens 15.3 a 15.5 do Edital n. 1 – TJRO/TCERO e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação.

Candidato convocado

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

12º - DANIEL RIBEIRO CAMBOIM DE OLIVEIRA

Avaliação médica

As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao Centro de Perícia Médica – CEPeM, sob a forma de Laudos.

O candidato deverá efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 98484-3906 ou na sede do CEPeM, sito à Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3682, bairro Industrial, Porto Velho/RO (dentro da Policlínica Oswaldo Cruz).

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental, são os seguintes:

- a) Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- b) Avaliação Ortopédica (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- c) Avaliação Psiquiátrica;
- d) Avaliação Dermatoneurológica;
- e) Avaliação Oftalmológica;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica;
- g) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- h) Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (exceto para gestantes);
- i) Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- j) Escarro: BAAR;
- k) Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
- l) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- m) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de letra i, j, k, e m desta relação.

Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, que analisará os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

Os exames bioquímicos terão validade de 90 dias; as ultrassonografias terão validade a critério do médico perito.

Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

Documentação

A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital;

Conforme o disposto no artigo 20, IX, da IN 13/2004, bem como nas Decisões Monocráticas n. 303/2019 e 341/2019 - GPCPN, a documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e início de exercício é a prevista a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

Cópias (e original) de:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa;
- f) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior;
- g) Histórico escolar;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais
- l) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Declarações:

- a) Declaração de bens e rendas;
- b) Declaração de residência (modelo TCE);
- c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (modelo TCE);
- d) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo TCE);
- e) Declaração do PIS/PASEP (modelo TCE);

f) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;

g) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, em virtude de processo administrativo.

Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;

b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);

e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeita do o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Fotografia 3x4: 1 (uma), com fundo branco.

Atestado de tipo sanguíneo.

Curriculum vitae.

Número de conta corrente no Banco Bradesco, caso possua.

Disposições gerais

O candidato deverá enviar email para segesp@tce.ro.gov.br solicitando o agendamento para entrega da documentação, dentro do prazo fixado neste Edital de Convocação.

Considerando que determinados atos oficiais exigem comparecimento pessoal do candidato, fica este orientado a cumprir rigorosamente as recomendações emanadas dos órgãos de vigilância sanitária, notadamente a higienização constante das mãos

(assinado eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração